



DATA: 10 de fevereiro de 2021.

HORA: 14:00hs.

LOCAL: Auditório da Agência de Leilões Freire, situada a Av. Mendonça Junior, 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local, mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso da empresa, conforme contrato assinado com sua diretoria.

#### DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei 21.981/32 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) **O Leilão ocorrerá exclusivamente ONLINE, mediante ao cadastramento no site do leiloeiro com antecedência mínima de 03 (três) dias devido a verificação de documentação conforme exigência do site.**

3ª.) Caso o licitante vencedor não efetue o pagamento do valor ofertado no prazo fixado perderá a quantia do valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) recebido em favor da Brazil internacional imports de eletrônicos ltda.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/cheque ou transferência eletrônica e integralizar o restante em até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão no escritório do Leiloeiro ou conta fornecida pelo mesmo. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior e ainda sofrerá as penalidades.

5ª.) O lote pago em cheque só será liberado após a sua compensação e o mesmo será Intransferível até sua posse definitiva.

6ª.) No caso do cheque dado em pagamento do lote (s) arrematado (s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o licitante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor do lote (s) arrematado (s).

7ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram.

8ª.) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

9ª.) Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários e mediante a confirmação do pagamento e autorização via e-mail, efetuado pelo escritório do leiloeiro.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**OSMAN SOBRAL E SILVA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**  
**JUCEAL 006**